



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Paulistânia, de 21 de março de 2022.

**CRIA A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DO 64º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 223, letra "d," faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o PRESIDENTE promulgou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Representação do 64º Congresso Estadual de Municípios, composta pelos vereadores seguintes, sob a presidência do primeiro.

1. CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES
2. JOSÉ LEITE DAS NEVES
3. ALEXSANDRO ANTONIO DE ANDRADE LEITE

Artigo 2º - A presente Comissão tem a finalidade de representar o Poder Legislativo de Paulistânia no 64º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se entre os dias 28 a 30 de março do ano corrente, na cidade de Campos do Jordão/SP.

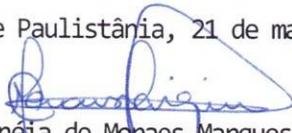
Artigo 3º - A Comissão após realização do Congresso fará relatório detalhado das despesas efetuadas, bem como, relatório cultural dos temas debatidos no Congresso de interesse para o município de Paulistânia/SP.

Artigo 4º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado mediante requerimento a determinar ao setor competente, a remuneração destinada aos gastos a serem efetuados, correndo as despesas por conta de dotação própria do Orçamento do Legislativo.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 21 de março de 2022.

  
Claudinéia de Moraes Marques  
Presidente

  
Jason Roberto de Abreu  
1º Secretário

  
Luiz Carlos Marques  
2º Secretário